



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 722/2022.
São Luís/MA, novembro de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela
[Portaria GP/TRT16 nº 731, de 08 de novembro de 2022](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6518/2022,

CONSIDERANDO, ainda, a [Lei Federal nº 13.095/2015](#), que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela [Resolução CSJT nº 155/2015](#), alterada pela [Resolução CSJT nº 278/2020](#);

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º. Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2022, nos termos da [Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016](#), do Tribunal:

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	09
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	08
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	18
FÁBIO RIBEIRO SOUSA	10
FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO	17
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	11
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	08
JOSÉ FELIPPE RANGEL DA SILVA	14
LEANDRO WEHDORN GANEM	06
LUZNARD DE SÁ CARDOSO	09
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	07
MAURÍLIO RICARDO NÉRIS	12
PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA	19
RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA	05
SERGEI BECKER	14
SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	06
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	14
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO	15
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO	19
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS	13



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MAGISTRADO(A)	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA	05
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR	14
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA	15
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	14

[\(redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 731, de 08 de novembro de 2022\)](#)

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região